

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5704/2024

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado aos custos com a concessão de diárias aos servidores, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

14/08/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### **LEI N° 5.704, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado aos custos com a concessão de diárias aos servidores, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 619/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado aos custos com a concessão de diárias aos servidores, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	01	00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
	35	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE			1.500,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	04	00			
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
		110 000	GERAL							

**Art. 2º** O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	01	00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
	10	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	-1.50	00,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	04	00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
		110 000	CEDAL					

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2024 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2024 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

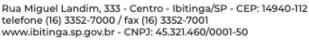
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 14 de agosto de 2024.

## ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 21/08/2024 08:36

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22 Data: 21/08/2024 08:36

